



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

NOTA

Processo: 23255.005993/2020-71

Interessado: Comissão Eleitoral Central - 2020

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – IFCE CAMPUS ITAPIPOCA

A Comissão Eleitoral Local do Campus Itapipoca vem por meio desta prestar esclarecimentos sobre a nota publicada pelo candidato Prof. Marcelo Aguiar Távora no dia 04/11 no seu instagram sobre supostas irregularidades nas decisões tomadas por esta comissão. Reafirmamos nosso compromisso com a democracia e a lisura no acompanhamento das questões eleitorais no campus Itapipoca. Nossas decisões foram pautadas no edital e nas recomendações da Comissão Eleitoral Central como podem ser observadas no processo 23255.005993/2020-71, E-mail (2117377). Ressaltamos que todas as decisões tomadas por essa comissão foram gravadas por meio de reuniões através da ferramenta Google Meet e todos os atos foram registrados em ata e assinados por todos os membros. Além disso, todos esses atos estão disponíveis, caso sejam requeridos por quaisquer interessados. Agradecemos a confiança de todos, reiteramos nosso compromisso com a democracia e com a prestação de um serviço público de qualidade e juntos estamos trabalhando para que o processo eleitoral seja imparcial, transparente e pautado na escolha de todos que compõem o Campus Itapipoca. Sem mais a acrescentar.

Comissão Eleitoral Local do Campus Itapipoca



Documento assinado eletronicamente por **Ana Raquel Sena Leite, Presidente da Comissão Eleitoral Local**, em 05/11/2020, às 14:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Oliveira, Membro da Comissão Eleitoral Local**, em 05/11/2020, às 14:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sergio de Sousa Vieira, Membro da Comissão Eleitoral Local**, em 05/11/2020, às 14:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha Pereira Aguiar, Membro da Comissão Eleitoral Local**, em 05/11/2020, às 15:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Stenio Junior Araujo Dias, 2º Secretário(a) da Comissão Eleitoral Local**, em 05/11/2020, às 15:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



[outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Raquel Ferreira de Carvalho, Membro da Comissão Eleitoral Local**, em 05/11/2020, às 15:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gerilson Ferreira Carlos, Membro da Comissão Eleitoral Local**, em 05/11/2020, às 15:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Renato Mendes Rosa, Membro da Comissão Eleitoral Local**, em 05/11/2020, às 16:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2117531** e o código CRC **549D7EDF**.